

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 175

São Paulo

sábado, 13 de setembro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

 Secretário
 Luiz Carlos Bresser Pereira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES

DE 5-9-86

ARBITRANDO,

a partir de 2-6-86, nos termos do art. 100, I, alínea f, do Dec. 21.984-84 e com fundamento no caput do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, a LUCIA DULTRA BRITTO, RG 2.754.306, na quantia correspondente a 60% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

RESOLUÇÕES DE 11-9-86

CESSANDO,

a partir das datas a seguir indicadas, os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação:

2-8-86

LAUDELINO ALBÊNCIO DOS SANTOS, RG 2.470.395, publicada a 5-8-86;

25-8-86

PEDRO PEREIRA DE CARVALHO, RG 6.076.770, publicada a 25-10-85;

13-8-86

RONALDO DA SILVA AZEVEDO, RG 11.288.489, publicada a 16-7-86;

a partir de 19-5-86, os efeitos da resolução publicada da 27-2-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a MARIA CRISTINA BORGES FRANCO, RG 13.290.429;

a partir de 13-8-86, o afastamento de CLAUDINEI FERREIRA, RG 5.198.407, Professor III, SQC-II-QM-SE, junto à Secretaria de Relações do Trabalho.

Republicadas por terem saído com epígrafe incorreta.

DE 12-9-86

ARBITRANDO,

a partir de 15-7-86, nos termos do art. 100, I, alínea f, do Dec. 21.984-84 e com fundamento no caput do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, a MAURO DE CARVALHO SENNA, RG 3.798.381, na quantia correspondente a 1 vez o valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de LUIZ CREDIDIO NETTO, RG 4.659.660, Médico I, do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, desenvolver trabalho de pesquisa sobre o estudo da interface sangue-biomaterial; fenômenos de superfície à microscopia eletrônica de varredura, a realizar-se no Departamento de Anatomia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, no período de 13-5 a 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LYDIO DA SILVA, RG 3.284.777, Guarda de Presidência, efetivo, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de SAUL MOREIRA DE PONTES, RG 2.132.321, Motorista, extranumerário, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de TARCISIO DE SOUSA MOUTELA, RG 5.561.709, Guarda de Presidência, efetivo, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de PAULO LEONCIO DE SA, RG 3.340.644, Auxiliar de Estatístico, efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 5a. Zona Eleitoral, Capital, até 31-12-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de FAUSTO FIGUEIRA DE MELLO JÚNIOR, RG 3.673.755, Diretor Técnico (Dívisão Nível II), da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar como Representante do Conselho Regional de Medicina de São Paulo, da delegação convidada pelos Ministérios do Exterior e de Saúde Pública de Cuba para conhecer o sistema de saúde daquele País, no período de 10 a 25-9-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Dr. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, RG 3.646.335, Procurador de Justiça, efetivo, da Procuradoria Geral de Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, em preênder viagem ao exterior, a fim de realizar intercâmbio cultural entre o Ministério Público de São Paulo e a Universidade de Illinois, nos Estados Unidos da América, no período de 4 a 26-10-86;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de CIDIA VASCONCELOS, RG 3.831.197, Médico I, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do II Curso Internacional de Epidemiologia do Envelhecimento, em Londres - Inglaterra, no período de 1 a 26-9-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VILMA REGINA DA SILVA, RG 4.413.854, Assistente Social, temporária, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias, até 31-12-86.

CESSANDO,

a partir de 20-1-86, o afastamento de JOSIAS MOTTA, RG 4.555.392, Atendente, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, ficando insubsistente a resolução publicada a 30-7-86;

a partir das datas indicadas, diante das comunicações do T.R.E.SP, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, junto aos órgãos do Juízo Eleitoral adiante discriminados:

Secretaria do Tribunal

SERASTIÃO CARVALHO, RG 3.325.982, Motorista, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 2-9-86, (of. TRE-SP-12.638.86-PJ);

2a. Zona Eleitoral, Capital

JOÃO BATISTA RIVERA, RG 1.761.099, Escrivão, efetivo, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15-8-86, (of. TRE-SP-12.600-86-PJ);

350a. Zona Eleitoral, Capital

MARIA VALDELICE DUTRA MUNIZ RODRIGUES, RG 14.580.534, Escrivão, temporária, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1-9-86, (of. TRE-SP-12.639.86-PJ);

o afastamento de DIVARCY APARECIDA SILVA, R.G. 10.798.663, Auxiliar de Técnico de Administração, temporária da Secretaria da Saúde, junto ao PROCON, Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, da Secretaria de Economia e Planejamento.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA TERESA BRIZZI CHIZZOTTI BONANOMI, RG 5.374.381, Médico II, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso Oftalmológico, realizado em Goiânia Goiás, no período de 27 a 31-8-86;

o afastamento do Dr. MARCOS WILSON SAMPAIO, R.G. 4.129.303, Médico II, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Simpósio Nacional de Investigação em Lentes de Contato, realizado em Orlando, Estados Unidos da América, no período de 6 a 12-8-86;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Dr. ANTONIO ANDRÉ MAGOULAS PERDICARIS, RG 3.519.926, Médico II, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do IV Curso Internacional de Oncologia, em Moscou-URSS, bem como do XIV Congresso Internacional de Câncer, em Budapeste-Hungria, no período de 7 a 30-8-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SILVIA REGINA TACHINARDI, RG 9.797.919, Psicólogo, temporária, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Encontro Latino Americano de Psicologia, realizado em Havana, Cuba, no período de 27-6 a 11-7-86.

CONVALIDANDO,

à vista do disposto no art. 69 do Decreto 25.374-86, os afastamentos dos funcionários e servidores abaixo mencionados que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68 e art. 15, I, da Lei 500-74, se encontram afastados junto aos órgãos adiante especificados, até 31-12-86:

do DMSCE, da Secretaria da Saúde

junto à Secretaria da Administração

APARECIDA BRANDÃO VELLOSO, RG 13.128.278, Ascensorista, C.T. Lei 500-74, padrão 7-A;
 CARLOS LIMOLI, RG 1.792.741, Aparentador, C.L.T., padrão 17-A;

CARMEM MARCONDES, RG 11.248.496, Ascensorista, C.T., Lei 500-74, padrão 8-A;
 ELISABETH AROUCA CARROSSI DE SOUZA, RG 7.414.223, Escrivão, C.T. Lei 500-74, padrão 14-A;
 EUNICE CUNHA BOSSHARDT, RG 5.094.014, Chefe de Seção (Administração Geral), C.L.T., padrão 24-A;
 LEONICE LOPES SAMPAIO, RG 3.564.645, Contínuo-Porteiro, efetiva, padrão 9-B;
 MARIA BENEDITA DE MOURA, RG 5.117.478, Escrivão, C.T. Lei 500-74, padrão 15-A;
 MARIA DO CARMO VALENTIM DOS SANTOS CARDOSO, R.G. 7.274.977, Escrivão, C.T. Lei 500-74, padrão 12-A;
 MARIA GILEUZA TELES, RG 5.805.913, Auxiliar de Laboratório, C.T. Lei 500-74, padrão 12-A;
 MARIA PINTO DE MEDEIROS CARDOSO, RG 8.718.827, Servente, efetiva, padrão 7-B;
 MARIA SUCUPIRA ALENCAR DE SOUZA, RG 4.332.835, Telefonista, C.T. Lei 500-74, padrão 10-A;
 NEIDE LIMA CAMARGO, RG 4.842.319, Revisor, C.T. Lei 500-74, padrão 12-A;
 RAINUNDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, RG 12.782.343, Ascensorista, C.T. Lei 500-74, padrão 7-A;
 SALVADOR DE OLIVEIRA, RG 7.147.668, Contínuo-Porteiro, efetivo, padrão 8-B;
 SIRLEY PERES, RG 6.133.966, Escrivão, efetiva, padrão 13-A;
 TARCISIO BENEDITO ROSA DA SILVA, RG 3.650.496, Contínuo-Porteiro, efetivo, padrão 8-B;

junto a Coordenadoria de Administração de Material, da Secretaria da Administração

MARIA APARECIDA RODRIGUES, RG 7.161.435, Escrivão, C.T. Lei 500-74, padrão 16-A;
 MARISA NASCIMENTO, RG 7.935.478, Escrivão, C.T. Lei 500-74, padrão 13-A;

SERGIO DE OLIVEIRA MOTTA, RG 5.275.530, Escrivão efetivo, padrão 16-B;

junto à Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria da Administração

BÉLIO DE ASSIS, RG 3.228.827, Escrivão, extranumerário-diurista, padrão 19-A;
 MILTON DE PAULA MULLER, RG 3.879.885, Motorista, efetivo, padrão 10-D;
 VANDA LOPES DOS SANTOS, RG 2.000.425, Escrivão, extranumerário-mensalista, padrão 19-A;

junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração

MARIA APARECIDA BICUDO, RG 5.521.817, Atendente, C.T. Lei 500-74, padrão 6-A;
 MARIA JOSÉ CANAVASSI MARANGONI, RG 4.696.794, Escrivão, efetiva, padrão 6-A;
 MILLER MIGUEL CURI, RG 1.358.975, Médico IV, efetivo, padrão 30-D;
 VALMIRA SUCUPIRA ALENCAR LIMA, RG 2.802.549, Operador de Raio-X, C.T. Lei 500-74, padrão 16-A;

junto ao Instituto de Previdência do Estado, da Secretaria da Administração

EDNA MARIA MAIZOCATTO, RG 7.860.671, Escrivão, efetiva, padrão 13-B;

junto à Secretaria do Governo

MARCIA GALDINO, RG 11.265.717, Oficial de Administração, efetiva, padrão 15-A;

junto à Secretaria da Justiça

JOSÉ MARIA MOREIRA, RG 8.137.187, Médico I, C.T. Lei 500-74, padrão 12-A;

junto à Assembleia Legislativa do Estado

JOSÉ ANTONIO CHUBACI, RG 3.394.234, Analista para Administração de Pessoal, em comissão, padrão 18-A;
 JOSÉ EDUARDO BOMEDER, RG 4.905.140, Agente do Serviço Civil Nível VI, efetivo, padrão 22-A;

Seção II

Esta edição de 120 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	7
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	15
Saúde	90
Obras e Saneamento	105
Transportes	105
Administração	111
Trabalho	115
Cultura	115
Indústria e Tecnologia	115
Esportes e Turismo	117
Interior	117
Negócios Metropolitanos	117

Universidades

Universidade de São Paulo	117
Universidade Estadual de Campinas	118
Universidade Estadual Paulista	119